

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA



APROVADO ABNER 2mn 2002

Ao Projeto de Decreto Legislativo de n.º01/2020, que institui, no âmbito do município de Jacareí, o selo "Empresa Amiga da PCD – Pessoa Com Deficiência, e dá outras providências

EMENDA N.º C/2020

Fica o artigo 1º, do Projeto de Decreto Legislativo n.º01/2020, com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o "Selo Empresa Amiga da PCD - Pessoa com Deficiência", a ser concedido às pessoas jurídicas que realizaram investimentos e ações relevantes de inclusão e de atendimento às necessidades da pessoa com deficiência."

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de janeiro de 2020.

Lucimar Ponciano Vereadora – PSDB

Justificativa:

Em respeito às anotações realizadas pela prestigiosa Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Câmara Municipal, apontadas em parecer de n.º17/2020/SAJ/WTBM, e consubstanciadas pelo I. Secretário de Assuntos Jurídicos desta Edilidade, se procede a alteração da redação do art. 1º, como se denota.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de dezembro de 2019.

Lucimar Ponciano Vereadora – PSDB